



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 30 de abril de 2020 | Ano 07 | Nº 081

## ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal

#### COMUNICADO

A Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu no dia 25 de março de 2020, a "Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pirassununga, referente ao exercício financeiro de 2019, ficando à disposição da População.

Pirassununga, 28 de abril de 2020.

**Jeferson Ricardo do Couto**  
Presidente

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### SAEP

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Contrato nº 026/2020. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga.

CONTRATADA: CONTÁBIL STAFF LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de assessoria e de consultoria de gestão, de natureza, especializada nas áreas financeira e administrativa, no seguimento público municipal, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência. Convite 06/2020. Valor R\$5.720,00/mensal e R\$68.640,00/anual. Assinatura: 30 de abril de 2020. Pirassununga, 29 de abril de 2020. João Alex Baldovinotti-Superintendente

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Contrato nº 027/2020. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

CONTRATADA: COMSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP

OBJETO: Aquisição de areia grossa, pedrisco e pedra brita nº 01 para o setor de obras, conforme Termo de Referência. Tomada de Preços 02/2020. Valor M<sup>o</sup>: Areia grossa R\$49,95; Pedrisco R\$ 61,97; Pedra Brita

R\$47,39. Assinatura: 30 de abril de 2020. Pirassununga, 29 de abril de 2020. João Alex Baldovinotti-Superintendente

### Seção de Material

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**Processo Administrativo:** 1075/20. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 156/2020. Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 24/04/2020. **Proponentes:** 03 (três) **Extrato de contrato nº 23/2020. Contratada:** ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME. **Valor:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). **Assinatura:** 28/04/2020. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da assinatura. **Objeto:** serviço de monitoramento de alarme com equipamentos em comodato para o a Sede do Conselho Tutelar.

**Processo Administrativo:** 3099/16. **Modalidade:** Concorrência Pública nº 09/16. **Termo Aditivo nº 99/2020. Termo de Prorrogação ao contrato nº 61/17. Contratada:** SHIZUE EDERLEIA HOMA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, a contar de 20 de fevereiro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** o valor da concessão para atender ao período, já atualizado pelo índice será de R\$ 2.352,12 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e doze centavos). **Assinatura:** 29/04/2020. **Objeto:** concessão de uso de boxe nº 44, localizado do Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas. - Dr. Milton Dimas Tadeu Urban- Prefeito Municipal

**Processo Administrativo:** 1075/20. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 156/2020. Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 24/04/2020. **Proponentes:** 03 (três) **Empresa Adjudicada:** EROKA COELHO DA SILVA ME. **Valor:** R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais). **Assinatura:** 30/04/2020. **Objeto:** serviço de impressão de material didático para ulas remotas devido a pandemia Covid – 19. - Dr. Milton Dimas Tadeu Urban- Prefeito Municipal

### Procuradoria-Geral do Município

#### RESUMO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**Assunto:** Publicação do Resumo de Termo de Alteração Contratual, celebrado com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE

**Pirassununga, 30 de abril de 2020 | Ano 07 | Nº 081**

PIRASSUNUNGA, que segue abaixo:

PROTOCOLO Nº 5886/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 5499, de 27 de dezembro de 2019

Convênio nº 01/2020

Termo Aditivo nº 111/2020

Das partes: TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.

Do objeto: Execução do Programa Saúde da Família – PSF.

Da Alteração: fica alterada a cláusula segunda - da execução dos serviços pela contratada, parágrafo 1º letra “b” da seguinte forma:

onde se lê: O quadro de funcionários deverá compor a equipe do PSF, com cobertura de 40 horas semanais, mantendo o atendimento a população das 07h00min as 17h00min.

Deverá ler: O quadro de funcionários deverá compor a equipe do PSF, com cobertura de 40 horas semanais, mantendo o atendimento a população das 07h00min as 22h00min.

Data da Assinatura: 28 de abril de 2020.

LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR

Procurador Geral do Município

#### **RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO**

**Assunto:** Publicação do Resumo de Termo de Convênio, celebrado com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA, que segue abaixo:

PROTOCOLO Nº 1363/2020

Convênio nº 010/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda nº OB 805475 data OB 30 de março de 2020; agência 003344, conta OB 0066240343 e Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 7.493, de 6 de abril de 2020.

Das partes: TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.

Do objeto: Custeio dos serviços prestados aos pacientes do Sistema Único de Saúde, na área de internação Hospitalar, com aquisições de medicamentos, materiais hospitalares e EPIs necessários ao enfrentamento do Coronavírus – COVID – 19.

Do Valor: O valor do presente convênio é de R\$

151.860,00 (cento e cinquenta e um e oitocentos e sessenta reais).

Da vigência: Pelo período de 05 (cinco) meses, a contar de 14 de abril de 2020, retroagindo seus efeitos a data inicial.

Data da Assinatura: 28 de abril de 2020.

LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR

Procurador Geral do Município

#### **RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO**

**Assunto:** Publicação do Resumo de Termo de Convênio, celebrado com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA, que segue abaixo:

PROTOCOLO Nº 1458/2020

Convênio nº 011/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Recurso Estadual, conforme Resolução SS 41 de 27 de março de 2020, Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 7.509 de 24 de abril de 2020.

Das partes: TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.

Do objeto: Manter os equipamentos que compõem a estrutura hospitalar em condições para realização dos atendimentos com segurança aos pacientes com suspeita ou diagnóstico confirmado de Coronavírus -COVID – 19.

Do Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

Da vigência: Pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 22 de abril de 2020, retroagindo seus efeitos a data inicial.

Data da Assinatura: 28 de abril de 2020.

LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR

Procurador Geral do Município

**Secretaria Municipal  
de Administração**

**DECRETO (S)**

**– DECRETO Nº 7.506, DE 24 DE ABRIL DE 2020 –**

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.**

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,  
**D E C R E T A :**

**Pirassununga, 30 de abril de 2020 | Ano 07 | Nº 081**

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 7.492, de 2020, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Extraordinário no orçamento vigente, no valor de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

**I - Fundo Municipal de Saúde**

**Despesa 2618 - 120200 - 1030110012627 - 339030 - Fonte 02 - Código de Aplicação 3120007 - Material de Consumo.....R\$ 304.000,00” (NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Pirassununga, 24 de abril de 2020.**

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**

**Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração. dag/.

**– DECRETO Nº 7.507, DE 24 DE ABRIL DE 2020 –**

*“Suspende pagamento dos contratos públicos de concessão de Chalés e Boxes localizados no Distrito de Cachoeira de Emas e dá outras providências”.....*

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.338, de 2020; e

**Considerando** todas as medidas já decretadas no âmbito municipal até a presente data a fim de minimizar a disseminação da COVID-19 (Novo Coronavírus),

**DECRETA:**

**Art. 1º Ficam suspensos os pagamentos decorrentes dos contratos públicos celebrados pela Prefeitura Municipal de Pirassununga cuja execução tenha por objeto a concessão de Chalés e Boxes localizados no Distrito de Cachoeira de Emas, pelo prazo de 02 (dois) meses contados de 18 de março de 2020.**

**Parágrafo único.** Por consequência da suspensão de que trata o *caput* deste artigo os pagamentos dos contratos deverão ser prorrogados por 02 (dois) meses a contar do primeiro dia seguinte ao último prazo de suas vigências.

**Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Pirassununga, 24 de abril de 2020.**

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**

**Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração. dag/.

**– DECRETO Nº 7.508, DE 24 DE ABRIL DE 2020 –**

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.455, de 26 de junho de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.014.076,38 (um milhão, quatorze mil, setenta e seis reais e trinta e oito centavos), consignado nas seguintes dotações orçamentárias em vigor:**

**I - Fundo Municipal de Saúde**

Despesa 2627 - 120200 - 1030110012632 - 339030 - Fonte 05 - Material de Consumo - Código de Aplicação 3120008.....R\$ 514.076,38

Despesa 2628 - 120100 - 103010012632 - 339039 - Fonte 05 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Código de Aplicação 3120008.....R\$ 500.000,00

**Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 1964, artigo 43, § 1º, inciso II, sendo o valor de R\$ 1.014.076,38 (um milhão, quatorze mil, setenta e seis reais e trinta e oito centavos) coberto através do excesso de arrecadação da receita orçamentária referente à Portaria 774, de 9 de abril de 2020, do Ministério da Saúde.**

**Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Pirassununga, 24 de abril de 2020.**

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração. jhc/.

**– DECRETO Nº 7.509, DE 24 DE ABRIL DE 2020 –**

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.455, de 26 de junho de 2019,

**DECRETA:**

Pirassununga, 30 de abril de 2020 | Ano 07 | Nº 081

**Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional extraordinário, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:**

**I - Fundo Municipal de Saúde**

Despesa 2629 - 120200 - 1030110012627 - 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 02 - Código de Aplicação  
3120007.....R\$ 90.000,00

**Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da dotação orçamentária que especifica, referente ao repasse financeiro do Governo Federal e do Governo do Estado de São Paulo para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), ficando legalmente caracterizado pelo inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964:**

**I - Fundo Municipal de Saúde**

Despesa 2618 - 120200 - 1030110012627 - 339030 - Material de Consumo - Fonte 02 - Código de Aplicação  
3120007.....R\$ 90.000,00

**Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Pirassununga, 24 de abril de 2020.**

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**PORTARIA (S)**

– **PORTARIA Nº 163/2020** –

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.**

**No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.320, de 2020,**

**RESOLVE:**

**I - Designar o servidor Fábio Henrique Zan, para integrar como presidente, a Comissão Sindicante de que trata a Portaria nº 145, de 13 de abril de 2020, em substituição a servidora Érica Regina Pianca, permanecendo aludida Comissão assim constituída:**

**Presidente:** Fábio Henrique Zan

**Membros:** Anderson Pavesi

Lélia Palmira Belloni

**II - Restabelecer, a partir desta data, o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.**

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 23 de abril de 2020.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

jhc/.

– **PORTARIA Nº 164/2020** –

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.**

**No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.321, de 2020,**

**RESOLVE:**

**I - Designar o servidor Matheus Baldovinotti, para integrar como presidente, a Comissão Sindicante de que trata a Portaria nº 146, de 13 de abril de 2020, em substituição a servidora Érica Regina Pianca, permanecendo aludida Comissão assim constituída:**

**Presidente:** Matheus Baldovinotti

**Membros:** Anderson Pavesi

Lélia Palmira Belloni

**II - Restabelecer, a partir desta data, o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.**

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 23 de abril de 2020.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

**Secretaria Municipal de Saúde**

**VISA – VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0346/19 Data de Protocolo: 18/10/2019 CEVS: 353930101-863-000496-1-1 CEVS: 353930101-863-000037-1-9 Data de Validade: 24/04/2021 Razão Social: STIPP RODRIGUES CLINICA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 08.154.998/0001-90 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 216 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-068 UF: SP Resp.



**Pirassununga, 30 de abril de 2020 | Ano 07 | Nº 081**

LEGAL: MARCELO DINIZ RODRIGUES CPF: 28594939809 Resp. Técnico: MARCELO DINIZ RODRIGUES CPF: 28594939809 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:74122 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 24 de Abril de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0346/19 Data de Protocolo: 18/10/2019 CEVS: 353930101-863-000037-1-9 CEVS: 353930101-863-000037-1-9 Data de Validade: 24/04/2021 Razão Social: STIPP RODRIGUES CLINICA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 08.154.998/0001-90 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 216 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-068 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DINIZ RODRIGUES CPF: 28594939809 Resp. Técnico: MARCELO DINIZ RODRIGUES CPF: 28594939809 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:74122 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 24 de Abril de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0037/20 Data de Protocolo: 06/02/2020 CEVS: 353930101-871-000001-1-6 Data de Validade: 27/04/2021 Razão Social: CASA DE SÃO VICENTE O.U.S.S.V.P. CNPJ/CPF: 46.966.131/0001-29 Endereço: Avenida JOAQUIM CRISTOVÃO, 399 VILA MALAQUIAS Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13636-110 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO GERALDO IGNÁCIO CPF: 01619279800 Resp. Técnico: TATIANE PRISCILA TIAGO CPF: 27873876837 CBO: 251605 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:41961 UF:SP Resp.

Técnico: ADALBERTO CAVALCANTE MARQUES CPF: 39711385864 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:553444 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 28 de Abril de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 079/2020 Data de Protocolo: 18/03/2020 CEVS: 353930101-865-000146-1-3 Data de Validade: 27/04/2021 Razão Social: TASSIANA CLARICE PINHEIRO CNPJ/CPF: 41579217800 Endereço: Rua DOS LEMES, 1420 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-137 UF: SP Resp. LEGAL: TASSIANA CLARICE PINHEIRO CPF: 41579217800 Resp. Técnico: TASSIANA CLARICE PINHEIRO CPF: 41579217800 CBO: 07490 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:136650 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 28 de Abril de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 098/2020 Data de Protocolo: 14/04/2020 CEVS: 353930101-863-000547-1-2 CEVS: 353930101-863-000546-1-5 Data de Validade: 29/04/2021 Razão Social: PATRÍCIA ALMADA SACRAMENTO CNPJ/CPF: 28204243847 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 2286 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-010 UF: SP Resp. LEGAL: PATRÍCIA ALMADA SACRAMENTO CPF: 28204243847 Resp. Técnico: PATRÍCIA ALMADA SACRAMENTO CPF: 28204243847 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80413 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as

**Pirassununga, 30 de abril de 2020 | Ano 07 | Nº 081**

boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 30 de Abril de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 098/2020 Data de Protocolo: 14/04/2020 CEVS: 353930101-863-000546-1-5 CEVS: 353930101-863-000546-1-5 Data de Validade: 29/04/2021 Razão Social: PATRÍCIA ALMADA SACRAMENTO CNPJ/CPF: 28204243847 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 2286 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-010 UF: SP Resp. LEGAL: PATRÍCIA ALMADA SACRAMENTO CPF: 28204243847 Resp. Técnico: PATRÍCIA ALMADA SACRAMENTO CPF: 28204243847 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80413 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 30 de Abril de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 023/2020 Data de Protocolo: 24/01/2020 CEVS: 353930101-864-000002-1-3 Data de Validade: 29/04/2021 Razão Social: CABIANCA & ROZIN LTDA - EPP CNPJ/CPF: 51.410.264/0001-54 Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO , 1186 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-140 UF: SP Resp. LEGAL: EUGENIA MARIA ARAUJO ROZIM CABIANCA CPF: 01619295830 Resp. Técnico: EUGENIA MARIA ARAUJO ROZIM CABIANCA CPF: 01619295830 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:0073 UF:SP Resp. Técnico: DANILO PIRES ANTONIO CPF: 34088940865 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:15072 UF:SP Resp. Técnico: SUEELEN DONEDA CPF: 22492671895 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:11829 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não

cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 30 de Abril de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0103/2020 Data de Protocolo: 24/04/2020 CEVS: 353930101-863-000548-1-0 Data de Validade: 29/04/2021 Razão Social: JULIANA ALMADA SACRAMENTO CNPJ/CPF: 27359342848 Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 2286 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-010 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA ALMADA SACRAMENTO CPF: 27359342848 Resp. Técnico: JULIANA ALMADA SACRAMENTO CPF: 27359342848 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:75395 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 30 de Abril de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 103/2020 Data de Protocolo: 24/04/2020 CEVS: 353930101-863-000265-1-4 CEVS: 353930101-863-000265-1-4 Data de Validade: 29/04/2021 Razão Social: JULIANA ALMADA SACRAMENTO CNPJ/CPF: 27359342848 Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 2286 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-010 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA ALMADA SACRAMENTO CPF: 27359342848 Resp. Técnico: JULIANA ALMADA SACRAMENTO CPF: 27359342848 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:75395 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 30 de Abril de 2020.

**FIM DA EDIÇÃO**